

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2002

ACTA N.º 27/02

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dois, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e João Manuel do Nascimento Mota Lança, vereadores da Câmara Municipal. -----

Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-27/02**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 234 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	471.191,74 €
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	110,25 €
Conta nº 4605 – 930	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	26.096,57 €
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	28.196,42 €
Em cofre	Tesouraria	1.205,23 €
Documentos		-----
TOTAL:		526.800,21 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	474.164,17 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	52.636,04 €
Documentos		-----
TOTAL:		526.800,21 €

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

EMPREITADA DE ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO CM 521 DE S. SALVADOR DE ARAMENHA – PORTO DA ESPADA – LIMITE DO CONCELHO – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

Foi presente o Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise das Propostas referente ao concurso público para execução da empreitada em epígrafe. -----

02.12.10

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 95/02) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

No seguimento da deliberação camarária de 06.11.2002, o Senhor Presidente apresentou o relatório final elaborado pela Comissão de Análise das Propostas referente á obra em epígrafe, decorrido que foi o prazo fixado para os concorrentes se pronunciarem quanto á intenção de adjudicação á firma Construções JJR & Filhos, S.A. -----

No decorrer do referido prazo, foi recebida uma reclamação do concorrente João Salvador, Lda, anexa ao relatório referido, a cuja apreciação a comissão procedeu, tendo concluído pela sua não aceitação, com os fundamentos que constam da acta respectiva. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e da Srª vereadora do P.S., e duas abstenções dos Srs. Vereadores da Coligação “Por Marvão”, tendo presente o referido relatório final, adjudicar a empreitada em causa á referida firma, pelo valor de 484.814,85 € + IVA. -----

Declarou-se impedido de participar na votação o Sr. Vereador Silvestre, tendo-se ausentado da sala, de acordo com o artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, por fazer parte da Comissão de Análise das Propostas. -----

Foi igualmente deliberado por maioria aprovar a minuta do respectivo contrato, nos termos do disposto no artigo 108º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de Março e autorizar a sua celebração. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 96/02) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Nos termos do artigo 178º do citado Decreto – Lei, a Câmara designou ainda como fiscais da empreitada os Srs. Engenheiros Maria Soledade Almeida Pires e Vitor Manuel Martins Frutuoso. -----

Os Srs. Vereadores da Coligação “Por Marvão”, apresentaram a seguinte declaração de voto: “A nossa abstenção tem a ver com o facto de quando da apreciação do projecto não concordarmos da faixa de rodagem ter apenas 5m, quando deveria ter 7m. Coerentemente, mantendo a mesma posição, abSTEMO-nos.” -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por

02.12.10

